



PREFEITURA MUNICIPAL
Palmeira d'Oeste - Estado de São Paulo
Av. Dr. Francisco Felix de Mendonça, 4955 Centro
Fone/Fax (17) 3651-1212/3651-1332 = CEP 15720-000
C.N.P.J. - 46.609.731/0001-30
E-mail: pmpalmeira@ig.com.br
Site: www.palmeiradoeste.sp.gov.br

DECRETO N.º 072, DE 04 DE OUTUBRO DE 2021.

ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS, NO DIA 11 DE OUTUBRO DE 2021.

REINALDO SAVAZI, Prefeito Municipal de Palmeira d'Oeste, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;

Considerando, o Feriado Nacional do dia 12 de outubro de 2021 (terça-feira – Nossa Senhora Aparecida)

Considerando, que o Ponto Facultativo proporciona redução do custeio da Administração Pública Municipal.

DECRETA:-

Art. 1º - Fica Decretado “**Ponto Facultativo**”, nas **Repartições Públicas Municipais**, no dia **11/10/2021** - (**segunda-feira**) e, considerando ainda, o Feriado Nacional do dia **12 de outubro de 2021** – (**terça-feira – Nossa Senhora Aparecida**), o expediente normal deverá restabelecer-se no dia **13 de outubro de 2021** – (**quarta-feira**).

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE-SP, 04 DE OUTUBRO DE 2021.

REINALDO SAVAZI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Palmeira d'Oeste-SP, em data supra.

Luiz Carlos Felício
Secretário Municipal de Adm. e Planejamento